



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata da audiência pública realizada no Tribunal Superior Eleitoral para tratar das minutas de resoluções referentes às eleições de 2016 que dispõem sobre os modelos de lacres para urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições e sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário eleitoral gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral.

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia cinco de novembro de dois mil e quinze, no subsolo do Edifício-Sede do TSE, Auditório I, realizou-se a audiência pública convocada para tratar das sugestões dos representantes de partidos políticos e coligações e demais interessados, nos termos dos arts. 52 e 105 da Lei nº 9.504/1997, com o intuito de aprimorar as instruções para as eleições municipais de 2016. Compuseram a Mesa o Ministro Gilmar Mendes (presidente), a Ministra Luciana Lóssio, os Ministros Henrique Neves da Silva e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, o membro auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral, Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, e o Assessor-Chefe da Assessoria Especial do TSE, Dr. Sérgio Ricardo dos Santos. Compareceram à audiência representantes de partidos políticos, de entidades e demais interessados, conforme lista de presença anexa a esta ata. O Ministro Gilmar Mendes iniciou os trabalhos com uma breve exposição dos objetivos da cerimônia. Esclareceu que o tempo máximo para a abordagem de cada minuta seria de uma hora e que os interessados em apresentar sugestões deveriam inscrever-se previamente, sendo que as manifestações deveriam ser precedidas de identificação e realizadas no prazo improrrogável de cinco minutos. Ressaltou que sugestões escritas poderiam ser protocoladas no TSE e encaminhadas à Assessoria Especial em até setenta e duas horas após a audiência. Pela ordem de inscrição, iniciou-se a convocação dos interessados para a apresentação de sugestões, cujo inteiro teor consta do auto de transcrição do áudio que ora passa a fazer parte desta ata. A primeira minuta a ser tratada disciplina os modelos de lacres para urnas e etiquetas de segurança. Houve manifestação do Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira, representante do Partido da Social Democracia Brasileira. Passou-se, então, à minuta que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário eleitoral gratuito e condutas ilícitas em campanha. Manifestaram-se o Dr. Geraldo Agosti Filho, advogado; o Dr. Rubens Pavão, da Executiva Nacional do Partido Social Democrata Cristão; o Dr. Leonardo Freire, advogado; a Dra. Vera Lucia da Motta, advogada e Secretária Nacional de Assuntos Jurídicos do Partido Verde; o Dr. Marcelo Ferraz, representante do Partido da Mobilização Nacional; o Dr. Diogo Cruvinel, secretário judiciário do TRE/MG; o Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira, representante do Partido da Social Democracia Brasileira); e o Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, membro auxiliar da

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'S' shape.

Procuradoria-Geral Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscritos nem interesse por parte dos integrantes da Mesa de se manifestarem, foi encerrada a audiência pública às onze horas e oito minutos deste dia. E, para constar, eu, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Gilmar Mendes, relator das instruções de 2016.

....., presidente

....., secretário


José Valmir Ferreira
Assessor-Chefe Substituto
ASESP